



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 006/2025.

CONTRATO Nº 573.563.01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573.563/2025

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MANUTENÇÃO PREDIAL) EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.338/0001-67, localizado na Rua Grande, Centro Administrativo, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de administração a Sra. KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 045.725.553-62, e de outro lado a empresa: **BRT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.692.201/0001-01, Rua Barão do Rio Branco, Nº487, Centro, Pastos Bons - Ma. Neste ato representado pelo Senhor Bruno Gustavo da Silva Mota, inscrita no CPF nº 003.568.273-64 e RG nº 000112586499-8 SSP-MA.**

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 573.563.01/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 20 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026, Clausula VI – do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III – Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:



- **EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026**

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.0010.1045.0000 Melhoria e Manutenção dos Serviços Públicos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de janeiro de 2026.

Klévia Maria Lima de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ N° 01.612.338/0001-67

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA

CPF N° 045.725.553-62

10.122.0002.2089.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

CNPJ Nº nº12.095.429/0001-99

Irismere Rodrigues de Azevedo

CPF Nº 750.597.113-15

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 1f5cecbce8f331390e3a1b6bacf998f2

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 006/2025 -
CONTRATO Nº 573.563.01/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 006/2025.

CONTRATO Nº 573.563.01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573.563/2025

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MANUTENÇÃO PREDIAL) EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.338/0001-67, localizado na Rua Grande, Centro Administrativo, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de administração a Sra. KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 045.725.553-62, e de outro lado a empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.692.201/0001-01, Rua Barão do Rio Branco, Nº487, Centro, Pastos Bons - Ma. Neste ato representado pelo Senhor Bruno Gustavo da Silva Mota, inscrita no CPF nº 003.568.273-64 e RG nº 000112586499-8 SSP-MA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 573.563.01/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 20 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026, Clausula VI - do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026

**07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0010.1045.0000 Melhoria e Manutenção dos Serviços Públicos**

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº 01.612.338/0001-67

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA

CPF Nº 045.725.553-62

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: df8fa856500c6063e8fe8b5f43a1bec9

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 006/2025 -
CONTRATO Nº 573.563.02/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 006/2025.

CONTRATO Nº 573.563.02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573.563/2025

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MANUTENÇÃO PREDIAL) EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº06.104.029/0001-08, localizado na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Kariny Almeida, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 713.600.503-53, e de outro lado a empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.692.201/0001-01, Rua Barão do Rio Branco, Nº487, Centro, Pastos Bons - Ma. Neste ato representado pelo Senhor Bruno Gustavo da Silva Mota, inscrita no CPF nº 003.568.273-64 e RG nº 000112586499-8 SSP-MA..

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 573.563.02/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 20 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026, Clausula VI - do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026

